



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 020 - DE 10 DE MARÇO DE 2010.

Prorroga o prazo concedido pela Portaria n. 162/09 e prorrogado pela Portaria n. 005/10.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o solicitado pela Comissão Processante no expediente número 858/10;

R E S O L V E,

Art. 1º - Prorrogar o Processo Administrativo instaurado pela Portaria n. 162/09 até o dia 09/05/10, para elaboração e entrega do relatório final.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2010.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Governo e Infraestrutura